

Liga Petropolitana de Desportos

Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ

Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39 SL Grupos 105 e 106 - CEP 25620-000

Tel. - fax (24) 2242-6640

www.ligapetropolitana.com.br

<u>Boletim nº. 021</u>	<u>2026</u>	<u>Página:</u>	<u>1 de 2</u>		<u>Data:</u>	<u>27/07/2026</u>
------------------------	-------------	----------------	---------------	--	--------------	-------------------

Fórmula de Disputa do Campeonato de Futebol de Campo / 2026

Termo Aditivo ao Art. 27 do RG

CATEGORIA: Master 40+, ANEXO I

Art. 1º. O Campeonato será disputado em 4 (quatro) fases: CLASSIFICATÓRIA, PRÉ SEMIFINAL, SEMIFINAL E FINAL.

CLASSIFICATÓRIA

Todas as equipes defrontar-se-ão em **Turno único, dentro de suas respectivas chaves**, na sequência designada, conforme tabela publicada em Boletim da LPD, no sistema de pontos corridos.

§ 1º. O local será designado na tabela, no qual o mando de campo corresponderá aos clubes relacionados em primeiro lugar na tabela.

A) PRÉ SEMIFINAL

Os 2 (dois) clubes segundos colocados e os 2 (dois) clubes terceiros colocados de cada grupo, avançarão a fase pré semifinal, obedecendo o seguinte emparelhamento:

Jogo A: 2º col grupo B x 3º col grupo A

Jogo B: 2º col grupo A x 3º col grupo B

Ambos os confrontos acima serão decididos em jogo único, em condições de igualdade no tempo regulamentar. Persistindo o empate, a decisão da vaga dar-se-á nos tiros livres executados da marca do pênalti, conforme livro de regras da CBF.

B) SEMIFINAL

Os 2 (dois) clubes primeiros colocados de cada grupo avançarão direto as semifinais e aguardarão os vencedores da fase anterior, obedecendo o seguinte emparelhamento:

Jogo C: 1º col grupo A x vencedor jogo A

Jogo D: 1º col grupo B x vencedor jogo B

C) FINAL

Os vencedores das semifinais disputarão o Título de Campeão, em jogo único, em condições de igualdade no tempo regulamentar. Persistindo o empate, a decisão do título dar-se-á nos tiros livres executados da marca do pênalti, conforme livro de regras da CBF.

Art. 2º. A bola adotada para os jogos serão:

- Deverão ser colocadas 04 (quatro) bolas em bom estado para o jogo, por cada equipe disputante.

Art. 3º. As datas-limites para inscrições de Atletas iniciais e adicionais serão as seguintes:

- Início do campeonato: **16/08/2026**
- Iniciais até o dia: **12/08/2026** – para as inscrições dos atletas participantes da 1ª rodada.
- Finais até o dia **10/09/2026**.

Liga Petropolitana de Desportos

Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ
Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39 SL Grupos 105 e 106 - CEP 25620-000
Tel. - fax (24) 2242-6640 www.ligapetropolitana.com.br

<u>Boletim nº. 021</u>	<u>2026</u>	<u>Página:</u>	<u>2 de 2</u>		<u>Data:</u>	<u>27/07/2026</u>
------------------------	-------------	----------------	---------------	--	--------------	-------------------

Art. 4º. ATLETAS A SEREM RELACIONADOS E SUBSTITUIÇÕES

22 Atletas relacionados e 11 substituições, além dos atletas 03 (três) componentes da comissão técnica: 01 Treinador, 01 Auxiliar Técnico, 01 Preparador Físico e 01 Profissional de Saúde, sendo este, 01 Massagista ou 01 Fisioterapeuta ou 01 enfermeiro ou 01 médico. Os profissionais deverão apresentar a Cédula Profissional.

OBS: O jogo só poderá ser paralisado 03 (três) vezes para substituições, porém a parada para hidratação acontecerá no 20º (vigésimo) minuto de cada tempo, onde as equipes poderão fazer substituições e estas não contarão como parada substitutas, assim como no intervalo do 1º para o 2º tempo regulamentar.

§ 1º. As equipes participantes poderão inscrever atletas de qualquer localidade.

Art. 5º. O limite de idade para os atletas participarem desta categoria será:

- 1986 – Nascidos até o dia 31/12/1986.
- 1988 – Goleiros, apenas estes, nascidos até o dia 31/12/1988.

Art. 6º. Após o início da partida somente poderão assinar a relação atletas que forem necessários para completar 11 (onze) em campo, e, não será permitido a inclusão de atletas após o intervalo do jogo.

Art. 7º. Em caso de descumprimento por parte dos Clubes mandante em relação a marcação das partidas no prazo determinado no Art 16º, a LPD terá autonomia para a marcação das partidas em horário e local indicados por ela, bastando o aviso antecipado de 72 (setenta e duas horas via email a quem de direito), publicando-se em seguida Boletim Oficial para conhecimentos de terceiros;

§ 1º. Os horários das partidas fornecidos pelos Clubes serão obrigatoriamente protocolado junto com o pedido de policiamento no 26º BPM, até a Quarta-feira da rodada anterior e protocolado à LPD 72h (setenta e duas horas) antes da partida.

Art. 8º. Os cartões amarelos serão zerados ao final da fase classificatória, os atletas que tiverem levado o 3º cartão amarelo ou o cartão vermelho, terão de cumprir suspensão automática.

Art. 9º. Quando houver necessidade de troca do uniforme (cores iguais), o clube mandante é quem deverá proceder a troca.

Art.10º. É terminante proibido manifestações e ou atos de racismo, injúria racial, pois este é crime definido conforme Lei nº 7716/89, injúria racial, conforme Artigo 109, IV Código Penal, discriminação de raça, cor religião ou credo.

Art. 11º. Presente Aditivo entrará em vigor automaticamente com as tabelas publicadas, fazendo parte do Regulamento Geral de **2026**.

Geraldo Barros
Presidente Administrativo

José Luís Neto
Vice Pres. Adm